



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

OK

PORTARIA Nº 0402-009/2022

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 495/2011 de 12 de setembro de 2011, em seu Art. 93;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, a servidora pública deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais.

Art. 2º - A servidora que faz jus ao pagamento da referida gratificação é a que foi designada a desempenhar suas funções voltadas para o apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2201-001/2021.

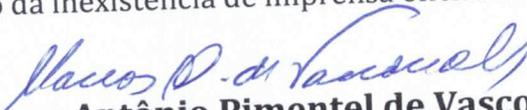
Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus o pagamento a servidora **ROSENIL DA SILVA ROCHA**, servidora pública efetiva desta municipalidade, brasileira, portadora do RG nº 986069 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 740.760.434-72.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 0102-016/2021.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 04 de fevereiro de 2022.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 04(quatro) de fevereiro de 2022, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos